



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

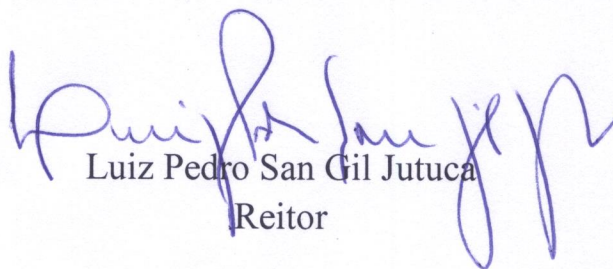
PORTARIA Nº 949, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO, usando da competência prevista nos incisos IX e XIII, do Art. 15, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 2.176, de 04 de outubro de 2001, do Ministro da Educação, considerando a necessidade frequente de serem estabelecidas normas internas no âmbito das Pró-Reitorias, RESOLVE:

Art.1º Delegar competência aos Pró-Reitores para, observados os limites de suas respectivas áreas de atuação, emitir isoladamente ou em conjunto, as Ordens de Serviço que se façam necessárias, com vistas a disciplinar matérias que devam ser objeto de normatização interna.

Parágrafo Único. Fica vedada a subdelegação de competência de que trata a presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Ordem de Serviço GR/Nº 017, de 07 de dezembro de 1998.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor